



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1179/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

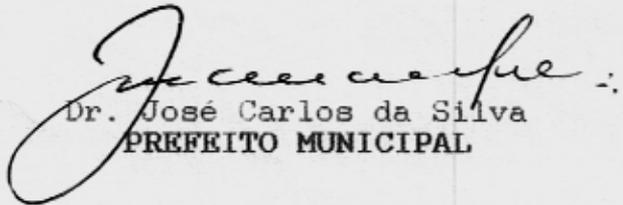
DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES, ocupante do respectivo cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-7, Gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre seu vencimento base, com fulcro no Artigo 63, da lei Complementar Municipal nº 001/90, a contar de 01.06.1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL